

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Processo nº 03750.010305.000154/2022-31

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação do palestrante Fabrício da Mota Alves pela Mota Alves Sociedade Individual de Advocacia (Mota Alves Advocacia), CNPJ nº 24.301.348/0001-87, para condução da palestra "Proteção de Dados Pessoais" que será ministrada no dia 08/08/2022 na Semana da Integridade, Proteção de Dados e Riscos, evento organizado para o quadro de pessoal da Funpresp-Exe, que ocorrerá de 08 a 12 de agosto de 2022, no formato *online* ao vivo.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Mota Alves Sociedade Individual de Advocacia (Mota Alves Advocacia), CNPJ nº 24.301.348/0001-87.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 362/2022 (0069720), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor da empresa Mota Alves Sociedade Individual de Advocacia (Mota Alves Advocacia), CNPJ nº 24.301.348/0001-87.

Brasília, ____ de agosto de 2022

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações - Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 04/08/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 04/08/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069795** e o código CRC **C14FE240**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000154/2022-31

SEI nº 0069795

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>